

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1230

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA
 Rua José Barrada, Centro
 11343902/0001-47 Exercício: 2023

DECRETO Nº 32 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1230

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.000,00

01 01 01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

2	01.031.0001.1335.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

8	01.031.0001.2003.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-10.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 50 01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, 27 de setembro de 2023.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:

Rafael Azevedo da Silva

Código Identificador:3C66DC16